



RESOLUÇÃO SEI Nº 4843942/2019 - SAS.UAC

Joinville, 16 de outubro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 042, de 08 de outubro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 08 de outubro de 2019,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o ofício nº 131/2019/SAS-GUAF-ACV, e seus anexos, que encaminha para análise os Planos de Trabalho – Reajuste INPC, das entidades: Apae – Centro Dia, Ecos de Esperança, Água da Vida, Lar Abdon Batista, IPZ – Casa Lar, ADIPROS – Lar Betânia, considerando o reajuste de 3,28%, referente ao INPC acumulado em 12 meses, até 31/08/2019.

Resolve:

Art. 1º – Retificar no art. 1º, da Resolução nº 025, de 09 de julho de 2019 e Errata Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, a aprovação do Plano de Trabalho para fins de concessão de reajuste com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, até 31 de agosto de 2019, devendo constar os seguintes valores: APAE – Centro Dia – Termo de Colaboração nº 045/2018, valor mensal de R\$ 61.968,00; Associação Ecos de Esperança – Termo de Colaboração nº 044/2018, valor mensal de R\$ 26.943,69; Associação Água da Vida – Termo de Colaboração nº 047/2018, valor mensal de R\$ 22.453,07; Lar Abdon Batista – Termo de Colaboração nº 043/2018, valor mensal de R\$ 112.265,36; IPZ – Casa Lar – Termo de Parceria nº 040/2018, valor mensal de R\$ 22.453,07; ADIPROS – Lar Betânia – Termo de Colaboração nº 046/2018, valor mensal de R\$ 58.353,07, conforme anexo.

Art. 2º – Ratificar no art. 1º, da Resolução nº 025, de 09 de julho de 2019 e ERRATA SEI Nº 4361360/2019 - SAS.UAC, do Conselho Municipal de Assistência Social, a aprovação da prorrogação dos termos firmados em 2018 por mais 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariel Vieira

Vice Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 16/10/2019, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4843942** e o código CRC **27D31978**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.157199-5

4843942v6



ERRATA SEI Nº 4361360/2019 - SAS.UAC

Joinville, 13 de agosto de 2019.

ERRATA RESOLUÇÃO SEI Nº 4156127 - SAS.UAC

Resolução nº 025 de 09 de julho de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social.

ERRATA - Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1226 - Publicação: 15/07/2019.

Onde se lê: “**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho da Apae- Centro Dia, Ecos de Esperança, Água da Vida, Lar Abdom Batista, IPZ – Casa Lar, Adiprós – Lar Betânia, referente ao reajuste para o próximo ano de parceria, baseado no INPC acumulado dos últimos 12 meses. APAE- Centro Dia, oferta de 30 vagas em um valor mensal de R\$62.868,00; Ecos de Esperança, oferta de 12 vagas em um valor mensal de R\$27.335,01; Água da Vida, oferta de 10 vagas em um valor mensal de R\$22.779,17; Lar Abdom Batista com oferta de 50 vagas em um valor mensal de R\$113.895,86; IPZ- Casa Lar com oferta de 10 vagas em um valor mensal de R\$22.779,17; Adiprós – Lar Betânia com oferta de 21 vagas em um valor mensal de R\$59.200,56, conforme anexo..”

Leia-se: “**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho da Apae- Centro Dia, Ecos de Esperança, Água da Vida, Lar Abdom Batista, IPZ – Casa Lar, Adiprós – Lar Betânia, referente ao reajuste para o próximo ano de parceria, baseado no INPC acumulado dos últimos 12 meses, bem como a prorrogação de termos firmados em 2018 por mais 12 meses. APAE- Centro Dia, oferta de 30 vagas em um valor mensal de R\$62.868,00; Ecos de Esperança, oferta de 12 vagas em um valor mensal de R\$27.335,01; Água da Vida, oferta de 10 vagas em um valor mensal de R\$22.779,17; Lar Abdom Batista com oferta de 50 vagas em um valor mensal de R\$113.895,86; IPZ- Casa Lar com oferta de 10 vagas em um valor mensal de R\$22.779,17; Adiprós – Lar Betânia com oferta de 21 vagas em um valor mensal de R\$59.200,56, conforme anexo.”



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/08/2019, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 13/08/2019, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4361360** e o código CRC **C1E51FD3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.098890-6

4361360v3

RESOLUÇÃO SEI Nº 4156127/2019 - SAS.UAC

Joinville, 12 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 09 de julho de 2019,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o ofício nº 092/2019/SAS-GUAF-ACV que encaminha o Plano de Trabalho – Prorrogação de Termos Firmados em 2018 das entidades: Apae- Centro Dia, Ecos de Esperança, Água da Vida, Lar Abdom Batista, IPZ – Casa Lar, Adiprós – Lar Betânia. Já contabilizando o reajuste para o próximo ano de parceria, baseado no INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Apae- Centro Dia, Ecos de Esperança, Água da Vida, Lar Abdom Batista, IPZ – Casa Lar, Adiprós – Lar Betânia, referente ao reajuste para o próximo ano de parceria, baseado no INPC acumulado dos últimos 12 meses. APAE- Centro Dia, oferta de 30 vagas em um valor mensal de R\$62.868,00; Ecos de Esperança, oferta de 12 vagas em um valor mensal de R\$27.335,01; Água da Vida, oferta de 10 vagas em um valor mensal de R\$22.779,17; Lar Abdom Batista com oferta de 50 vagas em um valor mensal de R\$113.895,86; IPZ- Casa Lar com oferta de 10 vagas em um valor mensal de R\$22.779,17; Adiprós – Lar Betânia com oferta de 21 vagas em um valor mensal de R\$59.200,56, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 12/07/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 12/07/2019, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4156127** e o código CRC **5EB148C3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.098890-6

4156127v3



RESOLUÇÃO SEI Nº 4156127/2019 - SAS.UAC

Joinville, 12 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Considerando o ofício nº 092/2019/SAS-GUAF-ACV que encaminha o Plano de Trabalho – Prorrogação de Termos Firmados em 2018 das entidades: Apae- Centro Dia, Ecos de Esperança, Água da Vida, Lar Abdom Batista, IPZ – Casa Lar, Adiprós – Lar Betânia. Já contabilizando o reajuste para o próximo ano de parceria, baseado no INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Resolve:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 12/07/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 12/07/2019, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4156127** e o código CRC **5EB148C3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.098890-6

4156127v3